



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

Publicado em

09/03/2026

Jouma

PORTARIA SAAE/SAB 05/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 56, II da Lei Orgânica do Município c/c art. 16 da Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para realizar o Inventário Anual referente ao ano de 2025: Micherly Aparecida Silva, Gabriela Rocha dos Santos, Zaqueu Batista Ribeiro, Crícia Kellen de Miranda, Laura Silva Bandeira, Otton Peixoto de Melo e Marcelo Miranda de Oliveira.

Art. 2º- Caso sejam encontradas divergências entre o que está contabilizado e o que foi encontrado Fisicamente a Comissão ora nomeada, deverá preencher Certidões de inventário Físico e Financeiro dos valores das contas abaixo relacionadas.

Tesouraria, membros representantes:

- Crícia Kellen de Miranda;
- Laura Silva Bandeira;
- Zaqueu Batista Ribeiro;

Materiais em Almojarifado, membros representantes:

- Laura Silva Bandeira;
- Gabriela Rocha dos Santos;
- Micherly Aparecida Silva;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, membros representantes:

- Marcelo Miranda de Oliveira;
- Otton Peixoto de Melo;
- Zaqueu Batista Ribeiro;

Passivos Circulantes e Não Circulantes, membros representantes:

- Crícia Kellen de Miranda;
- Laura Silva Bandeira;
- Zaqueu Batista Ribeiro;

Contas Representantes dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, membros representantes:

- Crícia Kellen de Miranda;
- Otton Peixoto de Melo;
- Zaqueu Batista Ribeiro;

Art. 3º- Uma cópia do relatório com descrição das atividades/achados da Comissão deverá ser enviada ao Controle Interno, para avaliação de melhorias no controle de bens;

Art. 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 09 de Março de 2026.


Otton Peixoto de Melo
Diretor Adjunto